

Diário Oficial do

LAPÃO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



LAPÃO • BAHIA

ACESSE: WWW.LAPAO.BA.GOV.BR





RESUMO

DECRETOS

- DECRETO FINANCEIRO № 61 DE 30 DE MARÇO DE 2023 ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO № 072 DE 03 DE ABRIL DE 2023 DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES OCUPANTES DE CARGO COMISSIONADO.
- DECRETO № 073 DE 03 DE ABRIL DE 2023. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) AO CARGO COMISSIONADO.
- DECRETO № 074, DE 03 DE ABRIL DE 2023. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS COMISSIONADOS QUE MENCIONA.
- DECRETO № 075, DE 03 DE ABRIL DE 2023. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS COMISSIONADOS QUE MENCIONA.
- DECRETO № 076, DE 03 DE ABRIL DE 2023. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS COMISSIONADOS QUE MENCIONA.
- DECRETO № 077, DE 03 DE ABRIL DE 2023. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS COMISSIONADOS QUE MENCIONA.
- DECRETO № 078 DE 03 DE ABRIL DE 2023. DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICA MUNICIPAL NO DIA 06 DE ABRIL DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

O AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO: 003/2023, NO DIA 20/04/2023, ÀS 09:00H NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE LAPÃO-BA, CONFORME CONVÊNIO FUNASA - PLATAFORMA + BRASIL № 916740/2021.

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO
- RESULTADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO № 007/2023.

APOSTILAMENTOS

○ APOSTILAMENTO AO EDITAL Nº 022/2023

AVISOS

ERRATA

LAPÃO • BAHIA

ACESSE: WWW.LAPAO.BA.GOV.BR





DIÁRIO OFICIAL DO LAPÃO

- CONVOCAÇÃO GERAL DO CREDENCIAMENTO № 008/2022.
- EDITAL DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 04/2022 PREENCHIMENTO DAS VAGAS DE AGENTE DE SERVIÇOS, GUARDA, MOTORISTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA E MOTORISTA DE ÔNIBUS ESCOLAR PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO/BA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
- SOLICITAÇÃO DE DESCLASSIFICAÇÃO DA ARREMATANTE





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO nº 61 DE 30 DE MARÇO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 969 de 21 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ (Sessenta mil reais) a saber:

60.000,00

Dotações Suplementares

20801 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE

1.025 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

4.4.90.51.00 / 17010000 - Obras e Instalacoes

60.000,00

Total por Ação:

60.000,00

Total por Unidade Orçamentária:

60.000,00

Total Suplementado:

60.000,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

21002 - UNIDADE DE TURISMO

2.137 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE INCENTIVO AO TURISMO
3.3.90.39.00 / 17010000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica

60.000,00

Total por Ação:

60.000,00

Total por Unidade Orçamentária:

60.000,00

Total Anulado:

60.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 30 de março de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO, Estado da Bahia, em 30 de março de 2023.

VALTER NILSON RODRIGUES BARBOSA

Sec. de Finanças CPF: 338.347.685-53

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA

Prefeito Municipal CPF: 457.242.375-04





DECRETO Nº 072 DE 03 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES OCUPANTES DE CARGO COMISSIONADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, Lei Complementar nº 46, de 25 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada a servidora ELIS REJANE AMADEUS DOS SANTOS, do cargo comissionado TEC. DE REF. DA ASSIST SOCIAL – (30 HS), símbolo CC-05, vinculado à SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de março de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de abril de 2023.

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA PREFEITO

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro CEP 44.905-000

CNPJ:13.891.528/0001-40









Prefeitura Municipal de Lapão Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 073 DE 03 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) AO CARGO COMISSIONADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO, no uso suas das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Complementar nº 46, publicada em 25 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **EMERSON MESSIAS DA SILVA**, para o cargo comissionado de ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS, símbolo CC-06, vinculado a Secretaria de Administração e Planejamento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2023.

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA PREFEITO

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro CEP 44.905-000

CNPJ:13.891.528/0001-40









ESTADO DA BAHIA **Prefeitura Municipal de Lapão**Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 074, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS COMISSIONADOS QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, Lei Complementar nº 46, de 25 de maio de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Ficam NOMEADOS os servidores abaixo elencados, vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social:

| NOME | CARGO | SÍMBOLO |
|-----------------------------|---|---------|
| JORDAN FERREIRA SANTOS | ASSISTENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO | CC-06 |
| MONICA KEILA MENDES BARBOSA | COORDENADORA TÉCNICA DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL | CC-04 |

- Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de abril de 2023.

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA PREFEITO

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro CEP 44.905-000

CNPJ:13.891.528/0001-40







ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Lapão Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 075, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS COMISSIONADOS QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, Lei Complementar nº 46, de 25 de maio de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Ficam NOMEADOS os servidores abaixo elencados, vinculados à Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

| NOME | CARGO | SÍMBOLO |
|---------------------------|--------------------------------|---------|
| MATEUS FRANCA SANTOS | INSPETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR | CC-06 |
| MARIA HELENA RIBEIRO LIMA | INSPETOR ESCOLAR | CC-06 |

- Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de abril de 2023.

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA PREFEITO

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro CEP 44.905-000

CNPJ:13.891.528/0001-40









ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Lapão Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 076, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS COMISSIONADOS QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, Lei Complementar nº 46, de 25 de maio de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Ficam NOMEADOS os servidores abaixo elencados, vinculados à Secretaria Municipal de Saúde:

| NOME | CARGO | SÍMBOLO |
|------------------------------------|--|---------|
| CLEMÊNCIA RAQUEL GADELHA VILELA | ASSISTENTE DE TFD | CC-06 |
| TÂMARA TAIANE MAGUEIRA ALVES | COORDENADORA DE SERVIÇOS DE REFERÊNCIA E PROCEDIMENTOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE | CC-04 |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de abril de 2023.

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA PREFEITO

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro CEP 44.905-000

CNPJ:13.891.528/0001-40







Prefeitura Municipal de Lapão Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 077, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS COMISSIONADOS QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, Lei Complementar nº 46, de 25 de maio de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Ficam NOMEADOS os servidores abaixo elencados, vinculados à Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Turismo:

| NOME | CARGO | SÍMBOLO |
|--------------------------|---|---------|
| ADELINO DE JESUS MATOS | SUBCOORDENADOR DE ESPORTE | CC-05 |
| GILDECI LOPES DOS SANTOS | ASSISTENTE DE ESPORTE, JUVENTUDE E TURISMO | CC-06 |

- Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de abril de 2023.

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA PREFEITO

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro CEP 44.905-000

CNPJ:13.891.528/0001-40







DECRETO Nº 078 DE 03 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICA MUNICIPAL NO DIA **06 DE ABRIL DE 2023** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO, no uso suas das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 07 de abril de 2023 (Sexta Feira da Paixão, bem como a tradição milenar da comemoração da Páscoa no calendário universal do Cristianismo.

DECRETA:

Art. 1º Ponto facultativo nas repartições pública municipal no dia **06 DE ABRIL DE 2023 (QUINTA-FEIRA)**, em virtude da véspera de feriado nacional da Sexta Feira da Paixão.

Art. 2º. Excluem-se, da liberação prevista neste Decreto, as atividades consideradas essenciais ao cumprimento normal dos serviços de responsabilidade do Município.

Parágrafo único. Cabe aos Secretários Municipais, por meio de planejamento interno, a atribuição de garantir a essencialidade prevista no caput deste artigo, indicando dentro da sua estrutura os serviços essenciais.

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro CEP 44.905-000

CNPJ:13.891.528/0001-40









Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de abril de 2023.

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA PREFEITO

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro CEP 44.905-000

CNPJ:13.891.528/0001-40







LICITAÇÕES - AVISOS DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

ESTADO DA BAHIA

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preço: 003/2023, no dia **20/04/2023**, às 09:00h na sede da Prefeitura Municipal. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE LAPÃO-BA, CONFORME CONVÊNIO FUNASA — PLATAFORMA + BRASIL Nº 916740/2021. Edital disponível no Site www.lapao.ba.gov.br/Licitacao. Informações: Fone (74)3657-1010 e (74)99926-3809 e e-mail cpl@lapao.ba.gov.br. Lapão-BA- Clecione Oliveira Porto Silva — Presidente da CPL.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N Bloco B - CEP 44.905-000 CNPJ:13.891.528/0001-40

E-mail: <u>saep@lapao.ba.gov.br</u> | <u>cpl@lapao.ba.gov.br</u> Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809







CONTRATOS - EXTRATOS



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO CNPJ: 13.891.528/0001-40

Municipal de Lapão

EXTRATO DE CONTRATO

Credenciamento nº 008/2022 — Contrato nº 120/2023. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAPÃO, CNPJ: 11.339.813/0001-27. Contratada: V R LOPES SERVIÇOS MEDICOS LTDA — ME- CNPJ nº: 29.750.313/0001-49. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços na área de saúde a nível ambulatorial, plantões, exames e procedimentos Atenção Primária à Saúde e nos serviços de atenção especializada no Município de Lapão/BA. Valor global de R\$ 48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais). Data de assinatura: 03/04/2023. Vigência do contrato: 03/04/2023 a 31/12/2023. Marcio Antonio Messias da Silva — Prefeito.

AV. JUSTINIANO DE CASTRO DOURADO, 135 – CENTRO ADMINISTRATIVO BLOCO B FONE (74) 3657-1010 – CEP 44.905-000 – LAPÃO – BAHIA - CNPJ. 13.891.528/0001-40 E mail: $\underline{\text{cpl@lapao.ba.gov.br}} - \text{www.lapao.ba.gov.br}$



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

ESTADO DA BAHIA

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESULTADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 007/2023.

CREDENCIAMENTO nº 007/2023. Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica na prestação de serviços de média e alta complexidade na área de saúde para atender nas instalações delas, de forma complementar, as demandas com caráter de urgência/emergência oriundas das redes de atenção primária e especializada municipal e do Tratamento Fora do Domicílio para o ano de 2023, do município de Lapão/BA. Após análise da documentação apresentada por: CENTRO DE ESPECIAÇLIDADES ODONTOMÉDICAS LTDA- EPP- CNPJ Nº 04.281.546/0001-19, a Comissão o declara HABILITADOS (A), portanto, os CREDENCIADOS(A), encontrando-se apta a prestar os serviços aos quais se candidatou. A ata e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Lapão. Iara Neiva Teixeira — Presidente da Comissão de Credenciamento.

RESULTADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 007/2023.

CREDENCIAMENTO nº 007/2023. Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica na prestação de serviços de média e alta complexidade na área de saúde para atender nas instalações delas, de forma complementar, as demandas com caráter de urgência/emergência oriundas das redes de atenção primária e especializada municipal e do Tratamento Fora do Domicílio para o ano de 2023, do município de Lapão/BA. Após análise da documentação apresentada por: **ASLF SERVIÇOS MEDICOS LTDA- EPP- CNPJ Nº 11.503.526/0001-00,** a Comissão o declara **HABILITADOS** (A), portanto, os CREDENCIADOS(A), encontrando-se apta a prestar os serviços aos quais se candidatou. A ata e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Lapão. Iara Neiva Teixeira — Presidente da Comissão de Credenciamento.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N Bloco B - CEP 44.905-000 CNPJ:13.891.528/0001-40

E-mail: <u>saep@lapao.ba.gov.br</u> | <u>cpl@lapao.ba.gov.br</u> Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809







PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO ESTADO DA BAHIA SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

APOSTILAMENTO AO EDITAL Nº 022/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2023 CREDENCIAMENTO Nº 009/2023

O **MUNICÍPIO DE LAPÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ n.º 13.891.528/0001-40**, com sede na **Av. Justiniano de Castro Dourado 135, Bloco C – Centro Administrativo, Lapão/BA**, torna público para o conhecimento dos interessados, APOSTILAMENTO AO EDITAL DE CREDENCIMENTO Nº 022/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2023; CREDENCIAMENTO Nº 009/2023, para fins de Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços mecânicos e eventual fornecimento de peças, destinados a atender a frota de veículos da Prefeitura de Lapão.

<u>CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO</u>

O presente instrumento tem como objeto a inclusão das Dotações Orçamentárias previstas no item 09 Edital n^o 022/2023:

Onde se lê:

| UNIDADE | PROJETO/ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE |
|----------|-------------------|------------------------|----------|
| 02.01.06 | 2013 | 33.90.39.00 | 15000000 |
| 02.01.06 | 2013 | 33.90.30.00 | 15000000 |
| 02.01.08 | 2078 | 33.90.30.00 | 15000000 |
| 02.01.08 | 2078 | 33.90.39.00 | 15000000 |
| 02.01.08 | 2075 | 33.90.39.00 | 15000000 |
| 02.01.08 | 2075 | 33.90.30.00 | 15000000 |
| 03.01.01 | 2038 | 33.90.30.00 | 15001001 |
| 03.01.01 | 2038 | 33.90.39.00 | 15001001 |
| 03.01.01 | 2029 | 33.90.30.00 | 15001001 |
| 03.01.01 | 2029 | 33.90.30.00 | 15400000 |
| 03.01.01 | 2029 | 33.90.30.00 | 15500000 |
| 03.01.01 | 2029 | 33.90.30.00 | 15530000 |
| 03.01.01 | 2029 | 33.90.39.00 | 15001001 |
| 03.01.01 | 2029 | 33.90.39.00 | 15400000 |
| 03.01.01 | 2029 | 33.90.39.00 | 15430000 |
| 03.01.01 | 2029 | 33.90.39.00 | 15760000 |
| 04.01.01 | 2049 | 33.90.30.00 | 15001002 |
| 04.01.01 | 2138 | 33.90.30.00 | 15000000 |
| 04.01.01 | 2049 | 33.90.39.00 | 15001002 |
| 05.01.02 | 2066 | 33.90.39.00 | 15000000 |
| 05.01.02 | 2066 | 33.90.30.00 | 15000000 |

Leia-se:

| UNIDADE | PROJETO/ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE |
|----------|-------------------|------------------------|----------|
| 02.01.06 | 2013 | 33.90.39.00 | 15000000 |
| 02.01.06 | 2013 | 33.90.30.00 | 15000000 |
| 02.01.08 | 2078 | 33.90.30.00 | 15000000 |
| 02.01.08 | 2078 | 33.90.39.00 | 15000000 |

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N

Bloco B - CEP 44.905-000 CNPJ:13.891.528/0001-40

E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br Telefone: (74)99926-3809 site: www.lapao.ba.gov.br









PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO ESTADO DA BAHIA SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

| 02.01.08 | 2075 | 33.90.39.00 | 15000000 |
|--|--|--|--|
| 02.01.08 | 2075 | 33.90.30.00 | 15000000 |
| 03.01.01 | 2038 | 33.90.30.00 | 15001001 |
| 03.01.01 | 2038 | 33.90.39.00 | 15001001 |
| 03.01.01 | 2029 | 33.90.30.00 | 15001001 |
| 03.01.01 | 2029 | 33.90.30.00 | 15400000 |
| 03.01.01 | 2029 | 33.90.30.00 | 15500000 |
| 03.01.01 | 2029 | 33.90.30.00 | 15530000 |
| 03.01.01 | <mark>2029</mark> | 33.90.39.00 | 15530000 |
| | = | | |
| 03.01.01 | 2029 | 33.90.39.00 | 15001001 |
| | | | |
| 03.01.01 | 2029 | 33.90.39.00 | 15001001 |
| 03.01.01 03.01.01 | 2029 2029 | 33.90.39.00 33.90.39.00 | 15001001 15400000 |
| 03.01.01 03.01.01 03.01.01 | 2029 2029 2029 | 33.90.39.00 33.90.39.00 33.90.39.00 | 15001001 15400000 15430000 |
| 03.01.01 03.01.01 03.01.01 03.01.01 | 2029 2029 2029 2029 2029 | 33.90.39.00 33.90.39.00 33.90.39.00 33.90.39.00 | 15001001 15400000 15430000 15760000 |
| 03.01.01 03.01.01 03.01.01 03.01.01 04.01.01 | 2029 2029 2029 2029 2029 2049 | 33.90.39.00 33.90.39.00 33.90.39.00 33.90.39.00 33.90.30.00 | 15001001 15400000 15430000 15760000 15001002 |
| 03.01.01 03.01.01 03.01.01 03.01.01 04.01.01 04.01.01 | 2029 2029 2029 2029 2049 2138 | 33.90.39.00 33.90.39.00 33.90.39.00 33.90.39.00 33.90.30.00 33.90.30.00 | 15001001 15400000 15430000 15760000 15001002 15000000 |

CLAÚSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Edital nº022/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2023; CREDENCIAMENTO Nº 009/2023, este apostilamento entra em vigor na data da sua publicação.

Lapão-BA, 03 de Abril de 2023.

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA Prefeito Municipal

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N Bloco B - CEP 44.905-000

CNPJ:13.891.528/0001-40
E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br
Telefone: (74)99926-3809 site: www.lapao.ba.gov.br





AVISOS





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO ESTADO DA BAHIA SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA

Na publicação do dia 29 de Março de 2023 no DOM — Diário Oficial do Município PG.39 Referente ao Resultado de Pré-Qualificação do Credenciamento 008/2023. **Onde se lê: V R MEDICINA EIRELI — ME- CNPJ Nº 29.750.313/0001-49. Leia-se: V R LOPES SERVIÇOS MEDICOS LTDA — ME- CNPJ Nº 29.750.313/0001-49.** Márcio Antonio Messias da Silva — Prefeito.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N Bloco B - CEP 44.905-000

CNPJ:13.891.528/0001-40

E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br

Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809







AVISOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

ESTADO DA BAHIA

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



CONVOCAÇÃO GERAL DO CREDENCIAMENTO Nº 008/2022.

CREDENCIAMENTO nº 008/2022. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços na área de saúde a nível ambulatorial, plantões, exames e procedimentos Atenção Primária à Saúde e nos serviços de atenção especializada no Município de Lapão/BA.Convoca o(s) CREDENCIADO(S) abaixo indicado(s) para no prazo de até 02 (dois) dias úteis assinarem o instrumento contratual, com fulcro nos artigo 47 e seguintes do Decreto Municipal nº 119 de 23 Julho de 2014: V R LOPES SERVIÇOS MEDICOS LTDA- ME - CNPJ nº: 29.750.313/0001-49. Iara Neiva Teixeira — Presidente da Comissão de Credenciamento.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N Bloco B - CEP 44.905-000 **CNPJ:13.891.528/0001-40**

E-mail: <u>saep@lapao.ba.gov.br</u> | <u>cpl@lapao.ba.gov.br</u> Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809







AVISOS



EDITAL DA SELEÇÃO PÚBLICA № 04/2022 PREENCHIMENTO DAS VAGAS DE AGENTE DE SERVIÇOS, GUARDA, MOTORISTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA E MOTORISTA DE ÔNIBUS ESCOLAR PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO/BA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

A Comissão do Processo Seletivo da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, designada pelo Decreto N° 152 de 17 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA O(S) CLASSIFICADO(S) MENCIONADO(S) dos códigos abaixo indicados, para a <u>assinatura do</u> instrumento contratual na data de 04/04/2023 (terça-feira), de 8h às 12h na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CULTURA, situada na Avenida Justiniano de Castro Dourado, bloco "A", s/n, Centro Administrativo, Lapão-BA, MUNIDO(S) dos seguintes documentos:

- 1. Cópias do RG, CPF, Título de Eleitor;
- 2. Registro no PIS/PASEP, se houver;
- 3. Comprovante de escolaridade;
- 4. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS, CNIS, contrato, nomeação, declaração, ou outros documentos que a Comissão deste Processo Seletivo, julgar válido para comprovação da experiência profissional, conforme informado na Ficha de Inscrição Obrigatória;
- 5. Cópia da Certidão de Nascimento ou RG dos dependentes, se houver;
- 6. Cópia do Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino até os 45 (quarenta e cinco) anos de idade;
- 7. Número de Conta Corrente;
- 8. Cópia de comprovante de residência;
- 9. Uma foto 3x4;
- 10. Cartão de vacinação da COVID-19 de acordo com decreto 023 de fevereiro de 2022;
- 11. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da SSP/BA, emitida no endereço eletrônico https://www.bahia.ba.gov.br/antecedentes-criminais/

<mark>VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA</mark> CÓDIGO 10: AGENTE DE SERVICOS - LAG

CÓDIGO 10: AGENTE DE SERVIÇOS – LAGEDO DE PAU DÁRCO

| N° | NOME | DATA DE NASC. | EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL | QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL | TOTAL | SITUAÇÃO |
|-----|-----------------------------|------------------|-----------------------------|------------------------------|-------|--------------------|
| 64. | GICICLEIDE LIMA DE SOUZA | 05/12/1987 | - | - | - | CLASSIFICADA (CR*) |

Publique-se para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Lapão/BA, 03 de abril de 2023.

ANA PATRÍCIA SATURNINO DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO
DECRETO N° 152 DE 17 DE MAIO DE 2022





Razão Social: Mais Saúde Material Hospitalar Ltda.

CNPJ.:17.406.286/0001-02 INSC. Estad.:106.223.745

Tel.(74) 3641-0130 / 3641- 0270 Email: catiaerica@hotmail.com

Rodovia BA 052 KM 354 N° 910, Bairro Alta Vitória – Ba Cep: 44900-000

SOLICITAÇÃO DE DESCLASSIFICAÇÃO DA ARREMATANTE

PREGÃO ELETRÔNICO: 04/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 037/2023

DATA DA ABERTURA: 14/02/2023 ÀS 09:00 horas

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO PARA

ATENDER A DEMANDA DOS SERVIÇOS DE ODONTOLOGIA DO MUNICÍPIO DE LAPÃO.

Senhora Pregoeira,

Vimos pelo presente pedido, respeitosamente, solicitar a desclassificação da proponente YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA EIRELI, CNPJ: 34.909.753/0001-36, devido a mesma ter apresentado em sua proposta várias informações errôneas e irregularidades, de acordo com o descritivo do EDITAL.

Os apontamentos, sustentados pelo princípio da Transparência, da Isonomia, da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Probidade Administrativa, da Igualdade, e principalmente, do Julgamento Objetivo, tem a intenção de: Garantir o orçamento correto para todos os itens da proposta de preço; Garantir a saúde da equação econômico financeira das partes; Garantir a qualidade do objeto pela contratada; por estes motivos requer atenção para que o julgamento seja feito de forma clara, objetiva, exata, sem subjetividade e eliminando qualquer ruído.

1 - DAS EQUIVOCOS ENCONTRADOS:

| ITEM | IRREGULARIDADES ENCONTRADAS |
|------|---|
| 39 | A marca (ANGELUS PRIMA) apresentada só vem com 8 unidades de moldeiras, o |
| | edital solicita 8 pares que seriam 16 moldeiras no total direcionadas, 8 inferiores e |
| | 8 superiores, deste modo não atende ao descritivo. |
| 65 | O descritivo pede com liberação de flúor a marca (MAQUIRA) não atende. |
| 96 | A empresa apresentou na proposta a marca (DENTARIA BRASIL) e apresentou os |
| | catálogos da marca VIPI por tanto divergentes. |
| 97 | A empresa apresentou na proposta a marca (DENTARIA BRASIL) e apresentou os |
| | catálogos da marca VIPI por tanto divergentes. |
| 101 | a marca apresentada (3m), não tem resina fotopolimerizável na cor a3,5 para |
| | dentina. |
| 107 | A marca apresentada (3M), não possui resina fotopolimerizavel na cor b2 para |
| | dentina. |
| 109 | A marca apresentada (3M), não tem resina fotopolimerizavel na cor c2 para dentina. |
| 131 | A marca (DENTAFLUX) apresentada para o verniz forrador de cavidades, o produto |
| | é fabricado na Espanha, e o mesmo não possui registro na Anvisa, desta forma em |
| | desacordo ao edital. Em espacial o que diz na descrição do referido item "VERNIZ |
| | FORRADOR DE CAVIDADES DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE |
| | LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE . COM VALIDADE DE - DE |
| | SECAGEM RAPIDA 20ML, TRAZER EXTERNAMENTE OS 2 ANOS A PARTIR DA DATA DA |
| | ENTREGA. |

AVISOS



Razão Social: Mais Saúde Material Hospitalar Ltda.

CNPJ.:17.406.286/0001-02 INSC. Estad.:106.223.745

Tel.(74) 3641-0130 / 3641- 0270 Email: catiaerica@hotmail.com

Rodovia BA 052 KM 354 N° 910, Bairro Alta Vitória – Ba Cep: 44900-000

Assim, diante do exposto requeremos a desclassificação da arrematante.

Nesses termos, pede deferimento.

Irecê/Ba, 28 de Março de 2023.

Mais Saúde Material Hospitalar LTDA

CNPJ 17.406.286/0001-02 Cátia Erica Costa Martins RG: 0309384060 17.406.286/0001-02

MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

MAIS SAUDE

ROD. BA 052, 910 - KM 354 - ALTA VITORIA

CEP- 44.900-000 - IRECÉ - BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

ESTADO DA BAHIA

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 04/2023

O Município de Lapão/BA, através da Pregoeira, consoante atribuições previstas na legislação vigente, torna público que o recurso administrativo interposto pela empresa MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ Nº 17.406.286/0001-02 no dia **28/03/2023 via e-mail**, referente ao Pregão Eletrônico SRP 004/2023, cujo objeto é Futura e eventual aquisição de material de consumo odontológico para atender a demanda dos serviços de odontologia do município de Lapão-BA, foi julgado, veja-se a decisão: **CONHEÇO** o recurso apresentado na forma do art.4, Inciso XVIII da Lei Federal n.º 10.520/2002, para no mérito, **DAR PROVIMENTO** ao mesmo, ora pretendido, pelas razões insertas no *decisum. Opinando pela desclassificação dos itens 39,65,96,97,101,107,109 e 131, os mesmos encontram-se em desconformidade com a descrição apresentada no Termo de Referência*, baseado no parecer técnico de reconsideração à análise pela equipe designada pela Secretaria de Saúde. Informações: Fone (74) 99926-3809 e e-mail cpl@lapao.ba.gov.br. **Clecione Oliveira Porto Silva** - Presidente da CPL.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N Bloco B - CEP 44.905-000

CNPJ:13.891.528/0001-40

E-mail: <u>saep@lapao.ba.gov.br</u> | <u>cpl@lapao.ba.gov.br</u> Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809









PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

ESTADO DA BAHIA

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

A Pregoeira do Município de Lapão torna público para conhecimento dos interessados, o FRACASSO do **Pregão Eletrônico nº 004/2023**. Tipo: **Menor Preço por lote**. Objeto: Futura e eventual aquisição de material de consumo odontológico para atender a demanda dos serviços de odontologia do município de Lapão-BA. Data da sessão:**14/02/2023 às 09:00h** Através da plataforma do ComprasNet, no endereço: https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp/, considerando a opinião técnica conforme parecer e, considerando o fato de não possuir mais empresas remanescentes a serem convocados, opino pelo **FRACASSO** desta Licitação. Informações: Fone: (74) 999263809 - email: cpl@lapao.ba.gov.br. Clecione Oliveira Porto Silva — Pregoeira.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N Bloco B - CEP 44.905-000 CNPJ:13.891.528/0001-40

E-mail: <u>saep@lapao.ba.gov.br</u> | <u>cpl@lapao.ba.gov.br</u> Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809











PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP n^o 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei n^o 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO n^o 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial n^o 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/BB11-112E-72B5-CCA2-7FD3 ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: BB11-112E-72B5-CCA2-7FD3



Hash do Documento

1193574bb691386afcaa5d4e3d9bcd1727466f4a4a3d8fbee95cfbb30eee8882

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/04/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 03/04/2023 16:57 UTC-03:00